PORTARIA INTERNA SEMMA/PMSM Nº 001/2025

ACRESCENTA DOCUMENTO A SER APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Considerando que a Certidão de Uso e Ocupação de Solo é um documento emitido pela Administração Pública que atesta se uma atividade ou construção é permitida em um determinado imóvel de acordo com o zoneamento municipal.
Considerando a necessidade de adequação da documentação exigida no ato do protocolo dos processos de Licenciamento Ambiental, listados no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 2.219/2023.
Considerado teor do artigo nº 8º, §3º da Lei Municipal nº 2.219, de 13 de dezembro de 2023;
A Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições da conferidas pelo Decreto Municipal nº 18.119, de 05 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído ao rol de documentos contidos no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 2.219, de 13 de dezembro de 2023, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, solicitada juntamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Mateus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 18.119/2025

Autenticar documento em https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340035003900380039003A005400520041004E: Documento assinado digitalmente conforme art. 18, II, da Lei 14.063/2020.